



# Diário Oficial Eletrônico

Edição 1017, Ano 5 - 04/01/2022

## Decreto nº 4.608, de 3 de janeiro de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o §2º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003 e alterações,

### DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$93,41 (noventa e três reais e quarenta e um centavos), o VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – VRM, para o exercício de 2022, valor este corrigido pela variação do IPCA-E (IBGE) – janeiro/2021 a dezembro/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 3 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 3 de janeiro de 2022.

**Margarida Maria Singer**  
**Nina Singer**  
**Prefeita Municipal**

**Claudio Roberto W. Gomes dos Santos**  
**Secretário Municipal de Finanças**